



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

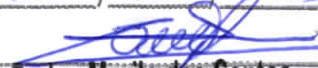
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 16/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROCOLO
N.º 52
08 / 05 / 2023

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhoras e Senhores Vereadores.

APROVADO  
*única* Discussão e Votação  
10 / 05 / 2023  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparados nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem requerer a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo a **abertura do Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Manoel Mendes Pequito" nos finais de semana e durante o período das férias escolares.**

## JUSTIFICATIVA

Este Edil está sendo procurado pelos munícipes, entretanto jovens e adolescentes para que possa interceder junto a este poder Executivo e conseguir o funcionamento do Centro de Lazer dos Trabalhadores, nos finais de semana e período de férias escolares, pois é notório a escassez de atividades esportivas e recreação para nossos jovens, assim com a abertura do clube poderão praticar atividades física, em local apropriado e seguro.

Desta forma contamos com a colaboração dos Pares na aprovação do presente requerimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de maio de 2023.

  
CARLOS MURILO DOS SANTOS  
VEREADOR